



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes/Gabinete da Direção-Geral

EDITAL DG/CJBG/IFPE Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2023

(RETIFICADO EM 20 DE MARÇO DE 2023)

SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA PARA ATUAREM NO SEMESTRE DE 2023.1.

O/A DIRETOR/A-GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado/a pela Portaria nº 501/2020, publicada no DOU de 30 de abril de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **O DIRETOR DE ENSINO**, nomeado/a pela Portaria nº 390, publicada no DOU de 01 de abril de 2020, seção 2, página 22, tornam pública a realização da seleção de monitores bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Monitoria e tutores bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Tutoria para atuarem no semestre de 2023.1. As inscrições são destinadas aos discentes dos Cursos Técnicos e Superior oferecidos por esta instituição.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital tem como objetivo selecionar estudantes para atuarem como monitores bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Monitoria e tutores bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Tutoria para atuarem no semestre de 2023.1. As inscrições são destinadas aos discentes dos Cursos Técnicos e Superior oferecidos por esta instituição.

1.1 OBJETIVO GERAL

O Programa de Monitoria é entendido como instrumento de incentivo ao corpo discente, ampliando o espaço de aprendizagem proporcionado aos estudantes dos cursos Técnicos e Superior do IFPE, visando ao aperfeiçoamento do seu processo de formação e à melhoria da qualidade do ensino. O Programa de Tutoria visa selecionar Tutor(a) para atuação no acompanhamento e orientação dos processos de aprendizagem mediados pelo uso de ferramentas tecnológicas de todas as disciplinas de cada curso ofertado.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras, por meio do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades propostas;
- Complementar a formação acadêmica do estudante monitor;
- Favorecer a cooperação entre estudantes e docentes nas atividades acadêmicas, relativas às atividades do ensino, visando à melhoria da qualidade de ensino;
- Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho;
- Contribuir para a melhoria do ensino técnico, colaborando com o professor do componente curricular no estabelecimento de melhoria e/ou de novas práticas e experiências pedagógicas;
- Contribuir com o desenvolvimento das habilidades e competências tecnológicas dos estudantes tutorados a fim de promover uma melhoria no processo de ensino e aprendizagem.

2 DOS TIPOS DE MONITORIAS E DE TUTORIA

2.1 O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA ESTÁ CLASSIFICADO, ESPECIFICAMENTE NESTE EDITAL, EM DOIS TIPOS:

- Monitoria Remunerada (com bolsa);
- Monitoria Voluntária (sem bolsa).

2.2 A MONITORIA REMUNERADA NÃO GERA NENHUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE O IFPE E O ESTUDANTE.

2.3 O PROGRAMA DE TUTORIA ESTÁ CLASSIFICADO, ESPECIFICAMENTE NESTE EDITAL, EM:

- Tutoria Remunerada (com bolsa);
- Tutoria Voluntária (sem bolsa).

2.4 FICA VEDADO AO ESTUDANTE EXERCER A FUNÇÃO DE MONITOR E TUTOR NO MESMO PERÍODO.

3 DAS INSCRIÇÕES DOS ESTUDANTES

3.1 DO ATO DE INSCRIÇÃO

- A inscrição será realizada exclusivamente online através do endereço eletrônico <https://forms.gle/jkWDSIQ7QfqABdCB9>, devendo utilizar o e-mail institucional para acesso.
- Período de inscrição: 20 de Março de 2023 a 24 de Março de 2023;
- Para efetivar a inscrição o estudante deverá anexar ao formulário eletrônico: Histórico escolar que comprove ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) para a(s) disciplina(s) dos cursos técnicos e superior a 7,0 (sete) para a(s) disciplinas(s) do curso superior cursada(s) no IFPE campus Jaboatão dos Guararapes. Não podendo o/a estudante ter sido reprovado/a na(s) disciplina(s) requerida(s) a monitoria; **Comprovante de matrícula do semestre 2023.1;**

- d) O estudante poderá concorrer em até 3 (três) disciplinas, apontando no ato da inscrição o grau de preferência. Caso seja aprovado em mais de 1 disciplina, ficará naquela que indicou maior preferência;
- e) No momento da inscrição, o candidato deverá informar o interesse em participar do Programa sem o recebimento de bolsa. A monitoria voluntária poderá acontecer caso o candidato não tenha sido aprovado dentro do número de vagas e seja de interesse do professor;
- f) O estudante deverá apontar no ato da inscrição em qual turno realizará as provas, sendo as opções manhã, tarde e noite;
- g) É permitido ao estudante se inscrever para monitoria em componentes de cursos distintos daquele em que está matriculado, para isso deve observar o quadro a seguir e verificar se cursou e foi aprovado em disciplinas equivalentes:

3.2 DO PROGRAMA DE MONITORIA

a)Quadro de Equivalência de Disciplinas:

Quadro de Equivalência de Disciplinas IFPE- Campus Jaboatão dos Guararapes					
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Técnico Integrado ao Médio em Desenvolvimento de Sistemas	Técnico em Informática para Internet	Técnico em Comércio e Gestão de Negócios	Técnico em Administração	Técnico em Qualidade
-	-	-	Introdução à Administração	Introdução à Administração	Introdução à Administração
Fundamentos de Informática	Ferramentas de Escritório e de Acesso Remoto	Fundamentos de Informática	Informática Aplicada às atividades comerciais	Informática Básica	Informática Básica
-	-	-	Ética e Responsabilidade Social	Ética Profissional	Ética Profissional e Cidadania
-	-	-	-	Gestão Ambiental	Sistemas de Gestão Ambiental
--	-	-	-	Segurança do Trabalho	Segurança do trabalho
Estatística	-	-	-	Estatística	-
Redes de Computadores	Informática e Redes de Computadores	Redes de Computadores	-	-	-
Programação para Web 1	Desenvolvimento WEB (Só no 2º ano)	Desenvolvimento Web 1	-	-	-
-	Programação 1	Lógica de Programação e Estrutura de Dados	-	-	-
Banco de Dados 1	Banco de Dados	Banco de Dados	-	-	-
Programação Web 2	-	Desenvolvimento Web 2	-	-	-

b) É de inteira responsabilidade do estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Quaisquer documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o estudante será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

c) As disciplinas do curso **Técnico em Informática para Internet** disponíveis para monitoria são:

Disciplina	Professor Orientador	Turno	Tipo de Vaga
Desenvolvimento Web 2	Havana Diogo Alves Andrade	Tarde	Voluntária
Matemática Aplicada	Tiago Marques Madureira	Tarde	Bolsista
Programação orientada a objetos	Eric de Luna Sales	Tarde	Voluntária
Lógica de programação	Eric de Luna Sales	Noite	Bolsista

d) As disciplinas do curso **Técnico em Qualidade** disponíveis para monitoria são:

Disciplina	Professor Orientador	Turno	Tipo de Vaga
Gestão de processos	Jacinta Raposo	Noite	Bolsista
Informática básica	Djuri Vieira	Noite	Bolsista
Controle Estatístico de Processos	Djuri Vieira	Tarde	Bolsista
Controle Estatístico de Processos	Djuri Vieira	Noite	Voluntária
Estatística Básica	Djuri Vieira	Noite	Bolsista
Normatização	Breno Romero Mendes de Araújo	Tarde	Voluntária
Normatização	Breno Romero Mendes de Araújo	Noite	Voluntária

Metrologia I	Rafael Azevedo	Tarde	Voluntária
Metrologia I	Rafael Azevedo	Noite	Voluntária
Gestão ambiental Qualidade	Aline Clemente	Tarde	Voluntária
Gestão ambiental Qualidade	Aline Clemente	Noite	Voluntária
Prática profissional	Aline Clemente	Tarde	Voluntária
Prática profissional	Aline Clemente	Noite	Voluntária
Planejamento de Operações	Ricardo Lopes de Andrade	Noite	Bolsista
Qualidade em Serviços	Natalia Mary Oliveira de Souza	Tarde	Voluntária
Qualidade em Serviços	Natalia Mary Oliveira de Souza	Noite	Voluntária
Ferramentas da Qualidade	Natalia Mary Oliveira de Souza	Tarde	Voluntária
Ferramentas da Qualidade	Natalia Mary Oliveira de Souza	Noite	Voluntária

e) As disciplinas do curso **Técnico em Administração** disponíveis para monitoria são:

Disciplina	Professor Orientador	Turno	Tipo de Vaga
Gestão ambiental- Tarde	Aline Clemente	Tarde	Bolsista
Informática básica	Sérgio Torres de Santana	Tarde	Voluntária

f) A disciplina do curso **Técnico em Comércio** disponíveis para monitoria são:

Disciplina	Professor Orientador	Turno	Tipo de Vaga
Informática básica	Sérgio Torres de Santana	Noite	Voluntária

g) As disciplinas do curso **Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** disponíveis para monitoria são:

Disciplina	Professor Orientador	Turno	Tipo de Vaga
Programação Orientada a Objetos 2	Francisco do Nascimento	Manhã	Bolsista
Projeto e Prática	Luciano Cabral	Manhã	Voluntária
Projeto e Prática	Luciano Cabral	Noite	Voluntária
Inteligência Artificial	Luciano Cabral	Manhã	Voluntária
Lógica de Programação	Viviane Aureliano	Manhã	Bolsista
Estrutura de Dados	Viviane Aureliano	Noite	Bolsista
Matemática Discreta	Tiago Marques Madureira	Manhã	Bolsista
Banco de Dados 2	Maria Carolina Torres da Silva	Manhã	Voluntária
Banco de Dados 1	Maria Carolina Torres da Silva	Noite	Bolsista

4 DO PROGRAMA DE TUTORIA

4.1 DA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE TUTORIA

a) A inscrição será realizada exclusivamente online através do endereço eletrônico abaixo, utilizando-se do e-mail institucional para acesso:

<https://forms.gle/jkWDSJQ7QfQABdCB9> ;

b) Período de inscrição: de 20 a 24 de Março de 2023 até às 23:59;

c) Para efetivar a inscrição o estudante deverá anexar ao formulário eletrônico: I - Histórico escolar que comprove ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) disciplina(s) dos cursos técnicos no semestre 2022.1, e média final igual ou superior a 7,0 (sete) para disciplinas do curso superior, sendo a quantidade mínima de 02 (duas) disciplinas aprovadas para participação no pleito; II - **Comprovante de matrícula do semestre 2023.1.**

d) A distribuição do semestre 2023.1; das turmas para o desenvolvimento do trabalho da tutoria será:

CURSO/TURNO	QUANTIDADE DE TUTORES	QUANTIDADE DE BOLSISTAS
Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Manhã	4	2

e) No caso das vagas de tutoria tecnológica disponíveis, apenas estudantes do Técnico em Informática para Internet e Tecnólogo em Desenvolvimento de Sistemas podem se inscrever.

5 DA SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS

5.1 PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

a) A seleção ocorrerá por meio de prova escrita em dias e horários definidos neste edital, exceto os componentes curriculares Lógica de Programação (professora Viviane Aureliano), Estrutura de Dados (professora Viviane Aureliano), Informática Básica no curso de Administração (professor Sérgio Torres Santana), Informática Básica no curso Técnico de Comércio (professor Sérgio Torres Santana), **Banco de Dados 1 (professora Maria Carolina Torres) e Banco de Dados 2 (Maria Carolina Torres)** que serão provas práticas em dia e horário definido pelos professores. A classificação dos monitores se dará através da ordem decrescente da média final na(s) disciplina(s) inscrita(s);

b) Será classificado o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis) para as disciplinas dos cursos técnicos e 7,0 (sete) para as do curso superior;

- c) Em caso de empate, será selecionado o estudante que apresentar maior média final no componente curricular da monitoria. Caso o empate permaneça, ficará a decisão a cargo do docente do componente curricular;
- d) O candidato só poderá concorrer em mais de uma disciplina, mas só poderá ocupar uma vaga.

5.2 PARA O PROGRAMA DE TUTORIA

- a) A classificação dos tutores se dará através da ordem decrescente da nota final adquirida a partir do cálculo:

NOTAS	PONTUAÇÃO
1º Nota: Para cada disciplina cursada em 2022.2 e 2022.1	1,0
2º Nota: Para cada disciplina aprovada em 2022.2 e 2022.1	2,0
3º Nota: Somatório das notas finais das disciplinas aprovadas em 2022.2 e 2022.1	X
Total: 1º Nota + 2º Nota + SNFDA*	

*Somatório das notas finais das disciplinas aprovadas no 2022.2 e 2022.1.

- b) Em caso de empate, o coordenador adotar.á para escolha do(a) tutor(a) uma análise da questão reflexiva respondida no formulário de inscrição pelos candidatos.

5.3 DAS PROVAS DA SELEÇÃO DE MONITORIA

- a) A seleção dos candidatos para assumir a monitoria será através da realização de prova escrita elaboradas pelo docente do componente curricular, que serão realizadas de forma presencial no dias 28 e 29 de Março de 2023, conforme descrito no cronograma deste edital, no IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes;

- b) As provas práticas serão realizadas nos seguintes dias, horários e locais:

COMPONENTE CURRICULAR/ CURSO	PROFESSOR(a)	DIA/HORÁRIO	LOCAL
Lógica de Programação	Viviane Aureliano	28 de Março de 2023 às 15H	Lab 02
Estrutura de Dados	Viviane Aureliano	28 de Março de 2023 às 15H	Lab 02
Informática básica	Sérgio Torres de Santana	29 de Março de 2023 às 16H	Lab 07
Banco de Dados 1	Maria Carolina Torres	28 de Março de 2023 às 13H	Lab 06
Banco de Dados 2	Maria Carolina Torres	28 de Março de 2023 às 13H	Lab 06

- c) A Comissão de Monitoria se responsabilizará pela organização na aplicação da prova no Processo Seletivo;
- d) Depois de realizada a inscrição e encerrado o prazo, não será admitida troca de opção do componente curricular;
- e) Será permitido ao estudante requerer junto a Comissão de Monitoria, em formulário próprio (anexo XII) que deve ser enviado ao endereço eletrônico monitoria@jaboatao.ifpe.edu.br, uma segunda chamada da prova de seleção de monitoria, dentro do prazo de 02 (cinco) dias úteis após a sua realização, desde que fique comprovado o impedimento do estudante por um dos seguintes motivos: I - serviço militar; II - falecimento de parente em primeiro e segundo graus; III - licença gestação; IV - doença; V - internamento hospitalar; VI - acompanhamento em internamento hospitalar de filho(a), cônjuge e genitor(a); VII - convocação judicial; VIII - participação em eventos institucionais de natureza didáticos, artístico culturais, desportivos; cívicos, sociais e científicos; IX - casos fortuitos; X - força maior.
- f) Os requerimentos de segunda chamada deverão ser acompanhados de documentos comprobatórios, referentes ao motivo alegado pelo estudante , e enviados à Comissão de Monitoria junto com o formulário de solicitação (Anexo XII).
- g) O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência;
- h) A não realização da prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação da seleção de monitoria;
- i) O candidato deverá, no momento da prova, estar munido dos materiais indicados para a vaga a qual concorre;
- j) O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala (presencial) a avaliação com suas respostas;
- k) Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, caso a prova seja discursiva, a mesma deverá ser feita pelo próprio candidato, seguindo as regras específicas da vaga a qual o candidato está concorrendo, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas;
- l) Durante a realização das Provas não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, salvo em situações onde a vaga permita a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações para consulta, mas não será permitido compartilhar materiais entre os candidatos;
- m) Motivarão a eliminação do candidato da seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas à seleção, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas;
- n) Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas;
- o) A utilização de lápis, lapiseira, marca texto ou borracha caberá ao componente curricular ao qual o candidato está concorrendo;
- p) Será excluído da seleção o candidato que: I- Apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância; II- Apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial; III - Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado; IV - Ausentar-se da sala de provas presenciais sem o acompanhamento do fiscal; V - Ausentar-se do local de provas quando do início da prova; VI - Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio não autorizado pelo fiscal no dia da aplicação das provas; VII - Ausentar-se da sala de provas presenciais levando Folha de Respostas ou outros materiais não permitidos; VIII - Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte; IX - Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas; X - Não devolver integralmente o material recebido, no caso de prova presencial; XI - For surpreendido em

- comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar, salvo quando a utilização desses materiais for prevista em edital para o componente curricular ao qual o candidato está concorrendo; XII - Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido, salvo quando previsto em edital para o componente curricular ao qual o candidato está concorrendo; XIII - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- q) O candidato, ao ingressar no local de realização das provas presenciais, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso;
- r) É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova presencial;
- s) O IFPE não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas presenciais, nem por danos neles causados;
- t) No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas, o IFPE procederá à inclusão do candidato, desde que apresente a comprovação de sua inscrição. A referida inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pelo IFPE, na fase do Julgamento das Provas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, essa será automaticamente cancelada e considerados nulos todos os atos dela decorrentes;
- u) Distribuídas as avaliações aos candidatos, e na hipótese de se verificarem falhas de impressão, no caso das provas presenciais, o IFPE tomará as providências necessárias, antes do início da prova, para: I- substituir as avaliações defeituosas; II- em não havendo número suficiente de avaliações para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, uma avaliação completa ou o material enviado pelo docente responsável pelo componente curricular;
- v) O tempo de prova será controlado pelo fiscal de sala e terá a duração de 2 (duas) horas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de prova. Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados, salvo em casos de atendimento específico.

6 PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 DA INSCRIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- a) As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para todos os componentes curriculares na seleção de monitoria, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem;
- b) Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do Decreto Federal nº 8.368/2014, da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

6.2 DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- a) As pessoas com deficiência participarão da seleção de monitoria em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- b) O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;
- c) É responsabilidade do candidato com deficiência observar, quando da escolha do componente curricular, se haverá prova prática e quais as exigências definidas para a sua execução da prova inerente à vaga a qual pretende concorrer. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa da prova prática em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declarar possuir;
- d) O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas oferecidas.

7 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CADA COMPONENTE CURRICULAR - MONITORIA

7.1 DISCIPLINAS DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

Disciplina	Conteúdo
Desenvolvimento Web 2	Domain Object Model - DOM Startando um serviço Node.js Verbos HTTP e rotas Módulo Express Módulo sequelize: Criando um Model
Matemática Aplicada	1. Álgebra dos conjuntos: Representações dos conjuntos; Operações entre conjuntos. 2. Lógica proposicional: Conectivos lógicos; Operações e tabela Verdade. 3. Funções: Domínio e Imagem; Lei de formação; Gráficos. 4. Análise combinatória: aplicações do princípio fundamental da contagem; aplicações de Arranjo e Combinação.
Programação Orientada a Objetos	- Introdução a OO - Classes, objetos, atributos e métodos - Referências, variáveis e objetos · Strings e Arrays - Enumerações - Herança - Conversão de Tipos: implícitas e explícitas (casting e instanceof) - Encapsulamento - Pacotes

	<ul style="list-style-type: none"> - Modificadores de Acesso: private, default, protected, public, static e final - Polimorfismo: sobrecarga, sobrescrita - Classes abstratas - Interfaces - Exceções.
Lógica de Programação	<ul style="list-style-type: none"> - Conceitos básicos. - Identificadores e tipos de dados básicos. - Constantes e variáveis. - Operadores e prioridades dos operadores. - Comandos de atribuição, entrada e saída. - Estruturas de Seleção. - Estruturas de Repetição. - Estruturas homogêneas de dados (vetor e matriz) - Estruturas heterogênea de dados (registros) - Procedimentos - Escopo de nomes - Passagem de parâmetros - Funções

7. 2 DISCIPLINAS DO CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE

Disciplina	Conteúdo
Gestão de processos	Introdução à gestão de processos: o que é gestão de processos e suas aplicações; Fluxogramas e suas vantagens e aplicabilidades; Simbologia para fluxogramas de processos; Mapeamento de processos e suas ferramentas: fluxogramas simples, diagramas de processos, fluxogramas funcionais, fluxogramas em ramos e mapa fluxograma; Mapafluxogramas e suas vantagens.
Informática básica	FUNDAMENTOS DA INFORMÁTICA: História e terminologia da informática; Uso da informática na sociedade moderna; Noções básicas de informática; Componentes de hardware e software; Noções de redes de computadores e Internet; Noções de sistemas operacionais; Noções de segurança. APLICATIVOS DE PRODUTIVIDADE: Serviços da Internet (buscador, ferramenta de e-mail), editor de texto, planilha eletrônica e software de apresentação.
Controle Estatístico de Processos	Introdução ao controle estatístico de processos - CEP. Gráficos de controle para variáveis. Gráficos de controle para atributos. Avaliação da capacidade do processo. Avaliação de sistemas de medição de variáveis. Inspeção da qualidade.
Estatística Básica	Conceitos Iniciais e objetivos da Estatística; População e amostra; Fases de um trabalho Estatístico; Estudo das Variáveis; Medidas de Posição (Média, moda e mediana); Separatrizes (quartis, decis e percentis); Medidas de dispersão (Amplitude total, Desvio, Variância e Desvio Padrão); Erro padrão da média; Coeficiente de Variação; Introdução a Amostragem (Amostragem Aleatória Simples, Amostragem Aleatória estratificada, Amostragem Aleatória estratificada proporcional). Introdução à probabilidade.
Normatização	ABNT-ISO 9000 e ABNT ISO 9001 e Sistemas de Gestão da Qualidade, Processos e Procedimentos.
Metrologia I	Definições; Sistema Internacional (SI); Sistema Métrico Decimal; Conversão de unidades; Métodos de Medição; Erro e Incerteza de Medição; Leitura de Paquímetro em milímetro.
Gestão Ambiental	Certificação ambiental: ISO 14001:2015.
Prática profissional	formas de cumprimento
Planejamento de Operações	Conceitos básicos de Gestão de Operações. Eficiência do processo produtivo. Tipos de operações da produção (Dimensões: Volume, variedade, Variação, Visibilidade). Objetivos de Desempenho da produção (Qualidade, Rapidez, Confiabilidade, Flexibilidade e Custo). Planejamento de capacidade e Localização. PPCP – Planejamento, Programação e Controle da Produção.
Qualidade em Serviços	Características dos bens x características dos serviços. Processo de Decisão do consumidor: fatores culturais, fatores sociais, fatores pessoais e fatores psicológicos que influenciam o consumo; Tomada de decisão Habitual, Cognitiva e Emocional do consumidor; Classificação Volume x Variedade dos serviços: Serviços de massa, lojas de serviços e serviços profissionais. Momentos da verdade; Expectativa, Percepção e Satisfação do consumidor. A pesquisa, a cultura, a comunicação e o endomarketing como instrumentos de melhoria dos serviços; Dimensões da Qualidade em serviço (Dimensões do SERVQUAL); Temas de (in)satisfação com os serviços: recuperação, adaptabilidade, espontaneidade e intervenção.
Ferramentas da Qualidade	Brainstorming; 5W2H; 5 porquês. Fluxograma Gráfico de Pareto. Diagrama de Ishikawa Diagrama de Dispersão Checklist (Folha de verificação).

Diagrama de afinidades.
 Diagrama de Relações.
 Árvore de decisão.
 Matriz de priorização/ Matriz GUT
 Método de Análise e Solução de Problemas

7.3 DISCIPLINAS DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Disciplina	Conteúdo
Gestão Ambiental	Certificação ambiental: ISO 14001:2015.
Informática Básica	Conhecimentos de Windows e pacote Office (LibreOffice, Google documentos e MSOffice).

7.4 DISCIPLINAS DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO

Disciplina	Conteúdo
Informática Básica	Conhecimentos de Windows e pacote Office (LibreOffice, Google documentos e MSOffice).

7.5 DISCIPLINAS DO CURSO TECNOLÓGICO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Disciplina	Conteúdo
Programação Orientada a Objetos 2	Introdução a OO: Classes, objetos, atributos e métodos; Referências, variáveis e objetos; Arrays; Strings; Conversão de Tipos; Enumerações; Encapsulamento; Modificadores de Acesso; Herança; Polimorfismo; Classes abstratas; Interfaces; Pacotes; Exceções;
Projeto e Prática II	<ul style="list-style-type: none"> ● Projeto prático agregando conhecimento das disciplinas ✓ Web1 ✓ Web2 ✓ Web3 ✓ Web4 ✓ Mobile ✓ BD ✓ Engenharia de Software
Inteligência Artificial	Inteligência Artificial <ul style="list-style-type: none"> ● Visão Geral da Inteligência Artificial (AI) ✓ Visão Geral da IA ✓ Campos Técnicos e Campos de Aplicação da IA ✓ Estratégias de Desenvolvimento de IA da Huawei ✓ Disputas da IA ✓ Aspectos Futuros da IA ● Visão Geral do Aprendizado de Máquina ✓ Definição de Aprendizado de Máquina ✓ Tipos de Aprendizado de Máquina ✓ Processos do Aprendizado de Máquina ✓ Outros métodos importantes de aprendizado de máquina ✓ Algoritmos de Aprendizado de Máquinas mais comuns ✓ Estudo de Caso. ● Visão Geral do Deep Learning ✓ Resumo Deep Learning ✓ Regras de Treinamento ✓ Funções de Ativação ✓ Regularização ✓ Otimizador ✓ Tipos de Rede Neural ✓ Problemas comuns ● Frameworks de Desenvolvimento para IA ✓ Principais Frameworks ✓ Fundamentos de TensorFlow 2.x

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Módulos básicos do TensorFlow 2.x ✓ Passos para o desenvolvimento de Deep Learning
Lógica de Programação	Introdução a Algoritmos; Identificadores e tipos de dados básicos. Constantes, variáveis e operadores. Estruturas de controle. Estruturas de decisão e repetição; Procedimentos e funções; recursividade.
Estrutura de Dados	Listas, tuplas, dicionários Lista encadeada Pilha Fila Árvores binárias Heaps Ordenação
Matemática Discreta	1. Conceitos e Operações da teoria de conjuntos. 2. Noções de lógica proposicional: Conectivos; Operações e Tabela Verdade; Quantificadores; Validade de um Argumento. 3. Indução e Recursão Matemática: Princípio da indução; Funções e sequências recursivas.
Banco de Dados 1	Conceito de Banco de Dados Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD's) Redundância e Inconsistência de dados. Modelagem de dados (conceitual, lógica e física) Implementação do Modelo Relacional SQL (Structured Query Language) SGBD Relacional
Banco de Dados 2	Programação em Bancos de Dados Relacionais (views, functions, procedures e triggers) SGBDs NoSQL Utilização do MongoDB e do Neo4J

8 DOS RESULTADOS

- a) Divulgação do resultado preliminar: 04 de abril de 2023 até as 15:00, local <https://www.ifpe.edu.br/campus/jaboatao>, <https://www.facebook.com/ifpejaboatao> e instagram @ifpejaboatao .
- b) Divulgação do resultado final: A partir das 18:00 do dia 05 de Abril de 2023, local <https://www.ifpe.edu.br/campus/jaboatao>, <https://www.facebook.com/ifpejaboatao> e instagram @ifpejaboatao .

9 DOS RECURSOS

- a) Envio do recurso de contestação (anexo X): Até 12:00 do dia 05 de Abril de 2023;
- b) Os recursos deverão ser enviados ao e-mail monitoria@jaboatao.ifpe.edu.br;
- c) Será admitido recurso quanto ao resultado das provas da seleção de monitoria e recurso quanto à avaliação da questão reflexiva da seleção de tutoria;
- d) Os recursos deverão ser interpostos no prazo constante no cronograma;
- e) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;
- f) Nas Provas que forem Objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso;
- g) Serão indeferidos os recursos: I - cujo teor desprezite a Banca Examinadora; II - sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.
- h) O resultado final da seleção de monitoria e tutoria, após decididos todos os recursos interpostos, será divulgado pelo site do IFPE/Campus Jaboatão <https://www.ifpe.edu.br/campus/jaboatao>, <https://www.facebook.com/ifpejaboatao> e instagram @ifpejaboatao, em 2 (duas) listas (uma para monitoria e uma para tutoria). As listas apresentarão o resultado em ordem decrescente de pontuação.

10 DA RECLASSIFICAÇÃO

- a) Haverá reclassificação, no dia 11 de Abril de 2023, caso o candidato classificado não entregue a documentação prevista no item 11 deste edital. Assim como, com o surgimento de vagas por desistência ou desligamento do monitor;
- b) A reclassificação obedecerá à ordem de classificação para o componente curricular.

11 DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

11.1 DO FORMATO DOS DOCUMENTOS

Os documentos dos candidatos selecionados deverão ser digitalizados em PDF e entregues no dia , no link <https://forms.gle/JX92CYWtav5xLKS8>

11.2 DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO

a) O/A candidato/a selecionado deverá apresentar: I - Ficha de cadastro (anexo VIII); II- Termo de compromisso do monitor/tutor (anexo IX), devidamente assinado; III - Cópia do cartão bancário (do estudante) para os monitores e tutores bolsistas.

12 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades de monitoria 2023.1 terão início no dia 11/04/2023 às 12:00 em evento na Sala de videoconferência da Biblioteca Ariano Suassuna.

13 DAS BOLSAS OFERTADAS

13.1 DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

a) Serão ofertadas 15 (quinze) bolsas: 02 (duas) para o curso Técnico em Informática para Internet, 05 (cinco) bolsas para o curso Técnico em Qualidade. 01 (uma) para o Curso Técnico de Administração, 05 (cinco) para o Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas e 2 (duas) para a tutoria no Curso Médio Integrado de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

13.2 DOS VALORES E TEMPO DE VIGÊNCIA

a) O valor pago pelas bolsas será de 4 (quatro) parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais);

b) Período de vigência da bolsa: de 11 de Abril de 2023 a 28 de Julho de 2023;

c) As atividades de monitoria e tutoria e o pagamento da bolsa poderão ser suspensos, a qualquer tempo, nas seguintes situações: Por solicitação do estudante monitor/tutor à Diretoria de Ensino, desde que justificada:

- I - Por solicitação do estudante monitor/tutor à Diretoria de Ensino, desde que justificada;
- III - Por solicitação do docente orientador à Diretoria de Ensino, desde que justificada;
- V - Por solicitação das Coordenações de Cursos à Diretoria de Ensino, desde que justificadas;
- VII - Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
- IX - Pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão da bolsa.

d) A solicitação de suspensão da atividade de monitoria/tutoria e do pagamento da bolsa, assim como as outras situações que implicam o desligamento do estudante monitor/tutor do Programa de Monitoria e Tutoria, serão submetidos à análise da coordenação de monitoria e encaminhados para parecer da diretoria de ensino;

e) A suspensão da atividade de monitoria/tutoria e do pagamento da bolsa deverá ser aprovada e homologada pela diretoria de ensino. Em caso de aprovado e homologado o desligamento do estudante monitor/tutor do Programa de Monitoria e Tutoria, a vaga poderá ser preenchida através de aproveitamento de estudante já aprovado no Processo Seletivo instituído por este edital ou, não havendo candidato habilitado, através da realização de uma nova seleção;

e) Em caso de desistência ou desligamento do monitor bolsista, o recurso financeiro poderá ser repassado para o monitor voluntário que possuir todos os requisitos para a concessão da bolsa, observando, obrigatoriamente, a classificação dos candidatos e do componente curricular contemplado com a bolsa, respectivamente;

g) O orientador, após o desligamento do monitor/tutor, deverá preencher um relatório parcial contendo as atividades desenvolvidas e o motivo do desligamento do monitor/tutor, devendo este relatório ser assinado pelo orientador e pelo monitor/tutor;

h) Caso a disciplina com bolsa não tenha inscrito ou aprovado, a bolsa poderá ser direcionada para outra disciplina;

i) Caso haja surgimento de recurso financeiro, o monitor voluntário poderá ser contemplado com bolsa, obedecendo a ordem decrescente de classificados neste processo seletivo e às normas para concessão da bolsa.

14 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

14.1 DO MONITOR

a) Ser estudante regularmente matriculado no IFPE - Campus Jaboatão dos Guararapes;

b) Cumprir, no exercício da monitoria, a carga horária de 8 (oito) horas semanais de atividades presenciais ou remotas conforme combinadas com o orientador, das quais, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) devem ser dedicadas a atividades de orientação aos estudantes, conforme horários preestabelecidos com o professor orientador, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das atividades acadêmicas do monitor;

c) Auxiliar o docente orientador, exclusivamente, em atividades de ensino, como no planejamento das aulas, na realização de atividades e no processo de elaboração e correção das avaliações;

d) Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais;

e) Interagir com docentes e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

f) Desenvolver as atividades propostas no seu plano de monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele estabelecidos;

g) Apresentar ao docente orientador, no final do semestre letivo, o Relatório Final de suas atividades (anexo III), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades. Ficam vedados ao monitor ministrar aulas substituindo o professor e exercer quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;

h) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, exceto quando bolsista do Programa Bolsa Permanência, caso monitor seja bolsistas;

i) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza, caso monitor seja bolsista;

j) Comunicar formalmente ao docente orientador, em caso de desistência, seu desligamento do programa através do anexo XI e solicitar a suspensão da atividade de monitoria e/ou do pagamento da bolsa;

k) Os Monitores Voluntários (sem bolsa) deverão atender a todos os requisitos especificados neste item, com exceção do 14.8 e 14.9.

14.2 DO TUTOR

a) Ser estudante regularmente matriculado no IFPE - Campus Jaboatão dos Guararapes;

b) Cumprir, no exercício da monitoria, a carga horária de 8 (oito) horas semanais de atividades presenciais conforme combinadas com o orientador, conforme horários preestabelecidos com o coordenador orientador, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das atividades acadêmicas do tutor;

c) Auxiliar os docentes em atividades tecnológicas que contribuam para um melhor desempenho acadêmico dos estudantes tutorados;

d) Auxiliar os estudantes no uso de ferramentas tecnológicas durante as aulas e fora delas, em momentos previamente acordados, para que a relação entre ensino e tecnologia seja desenvolvida de forma que a aprendizagem seja beneficiada;

e) Desenvolver as atividades propostas no seu plano de tutoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele estabelecidos;

- f) Apresentar ao coordenador orientador, no final do semestre letivo, o Relatório Final de suas atividades (anexo IV), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades. Ficam vedados ao tutor ministrar aulas substituindo o professor e exercer quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- g) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, exceto quando bolsista do Programa Bolsa Permanência, caso tutor seja bolsista;
- h) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza;
- i) Comunicar formalmente ao coordenador orientador, em caso de desistência, seu desligamento do programa através do anexo XI e solicitar a suspensão da atividade de tutoria e do pagamento da bolsa.
- j) Os Tutores Voluntários (sem bolsa) deverão atender a todos os requisitos especificados neste item, com exceção do 15.7 e 15.8.

15 DO DOCENTE ORIENTADOR E COORDENADOR ORIENTADOR

15.1 REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS

- a) Ser docente do IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes, no caso dos docentes orientadores;
- b) Ser Coordenador de curso do IFPE Campus Jaboatão, no caso dos coordenadores orientadores;
- c) Apresentar à Coordenadoria de Monitoria o Plano de Monitoria ou Tutoria (Anexo I ou II);
- d) Orientar o monitor ou tutor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes;
- e) Acompanhar o monitor ou tutor no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação;
- f) Encaminhar relatório de frequência do estudante monitor ou tutor (anexo V ou VI) a coordenadoria de monitoria até 20º (vigésimo) dia do mês vigente;
- g) Encaminhar Relatório Final do estudante (anexo III ou IV) e o relatório Geral Semestral das Atividades de Monitoria e Tutoria (anexo V ou VI) à Coordenadoria de Monitoria no final do semestre letivo 2023.1;
- h) Comunicar, formalmente, a coordenadoria de monitoria a solicitação de desligamento do monitor ou tutor, quando houver, devidamente justificada, para que seja realizada as possíveis providências;
- i) O docente orientador só poderá participar de um novo edital de monitoria caso não apresente pendência no Programa de Monitoria dos semestres anteriores;
- j) Caso o docente orientador deixe de ministrar o componente curricular durante o semestre letivo, o docente que o substituir na regência da disciplina deve assumir a orientação do Programa de Monitoria vinculado a mesma.

16 DA FREQUÊNCIA DOS MONITORES E TUTORES

Caso o monitor/tutor não corresponda às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da frequência mínima de 75% das atividades programadas, mensalmente, ou a compensação de carga horária faltosa (em casos de ausências justificadas) em até 30 dias, será desligado do programa.

17 DA DECLARAÇÃO DE MONITORIA E TUTORIA

Será concedido certificado de monitoria ou tutoria ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria ou tutoria durante o período de vigência da bolsa, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa de monitoria. E ao docente orientador que cumprir todos os compromissos e requisitos do programa de monitoria.

18 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1 EM RELAÇÃO AOS ESTUDANTES

- a) O estudante monitor/tutor que sofrer qualquer pena disciplinar durante o período de vigência do Programa de Monitoria e Tutoria não poderá participar do processo de seleção do período seguinte;
- b) O estudante só poderá ser monitor/tutor bolsista por, no máximo, dois períodos consecutivos;
- c) Caso o estudante classificado para ser monitor bolsista ou tutor bolsista acumule bolsa de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, deverá optar pela monitoria voluntária (aplicável aos monitores) ou solicitar seu desligamento do programa através do anexo XI.

18.2 OUTROS

- a) A quantidade máxima de alunos monitores BOLSISTAS, em um determinado componente curricular será 02 (dois), distribuídos entre os turnos disponíveis para o componente curricular por curso, exceto quando surgir disponibilidade de recurso;
- b) Os casos omissos passarão por análise e deliberação da direção de ensino, dos coordenadores dos cursos, do docente orientador e da coordenadoria de monitoria.

19 CRONOGRAMA

Atividade	Data/hora/local						
Publicação do Edital	17/03/2023 em https://www.ifpe.edu.br/campus/jaboatao , https://www.facebook.com/ifpejaboatao e instagram @ifpejaboatao						
Inscrição dos estudantes	20/03/2023 a 24/03/2023 até 23:59 exclusivamente online através do endereço eletrônico https://forms.gle/FzmVAdgYAGEmWERU7 utilizando-se do e-mail institucional para acesso.						
Dias da prova	SALA 11 do IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes. <table border="1"> <tr> <td>1ª Opção</td> <td>2ª Opção</td> </tr> <tr> <td>28/03/2023 às 9h</td> <td>29/03/2023 às 14h</td> </tr> <tr> <td>28/03/2023 às 14h</td> <td>29/03/2023 às 19h</td> </tr> </table>	1ª Opção	2ª Opção	28/03/2023 às 9h	29/03/2023 às 14h	28/03/2023 às 14h	29/03/2023 às 19h
1ª Opção	2ª Opção						
28/03/2023 às 9h	29/03/2023 às 14h						
28/03/2023 às 14h	29/03/2023 às 19h						
Resultado preliminar	04/04/2023 até às 15:00 em https://www.ifpe.edu.br/campus/jaboatao , https://www.facebook.com/ifpejaboatao e instagram @ifpejaboatao						
Recurso	Até 12:00 do dia 05/04/2023 através do e-mail monitoria@jaboatao.ifpe.edu.br						

Resultado final	A partir às 18:00 do dia 05/04/2023 em https://www.ifpe.edu.br/campus/jaboatao , https://www.facebook.com/ifpejaboatao e instagram @ifpejaboatao
Entrega dos documentos	Até às 14:00 do dia 10/04/2023 , digitalizado em PDF e exclusivamente online através do formulário eletrônico https://forms.gle/JX92CYYWtav5xLKS8
Início das atividades de monitoria	11/04/2023 às 12:00 na Sala de videoconferência da Biblioteca Arino Suassuna

Jaboatão dos Guararapes, 20 de março de 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS DIREÇÃO DE ENSINO - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES
EDITAL DG/CJBG/IFPE Nº 04, de 20 de março de 2023

ANEXO I - PLANO DE MONITORIA

Curso:
 Técnico em Qualidade
 Técnico em Informática para Internet
 Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Nome do Componente Curricular:
Docente orientador:
Carga Horária do Componente Curricular:
Número e turno de monitores:
Justificativa:
Objetivo:
Lista de Atividades e carga horária prevista:
Assinatura do(a) Docente Orientador(a): _____

Jaboatão dos Guararapes, de de 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS DIREÇÃO DE ENSINO - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES
EDITAL DG/CJBG/IFPE Nº 04, de 20 de março de 2023

ANEXO II - PLANO DE TUTORIA

Curso de origem:
Curso em que exercerá as atividades de tutoria:
Coordenador Orientador:
Turno da tutoria:

Justificativa:
Objetivo:

Lista de Atividades e carga horária prevista:

Assinatura do(a) Coordenador Orientador(a): _____

Jaboatão dos Guararapes, de de 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS DIREÇÃO DE ENSINO - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES
EDITAL DG/CJBG/IFPE Nº 04, de 20 de março de 2023

ANEXO III - RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Coordenação:

Aluno monitor:

Docente orientador:

Semestre:

CORPO DO RELATÓRIO: Componente Curricular:

Carga Horária do Componente Curricular:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

DIFICULDADES ENCONTRADAS:

SUGESTÕES PARA A MELHORIA DO PROCESSO AVALIAÇÃO DO DOCENTE ORIENTADOR:

Assinatura do(a) Docente orientador(a): _____

Assinatura do(a) Monitor(a): _____

Jaboatão dos Guararapes, de de 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS DIREÇÃO DE ENSINO - CAMPUS JABOATÃO DOS
GUARARAPES
EDITAL DG/CJBG/IFPE Nº 04, de 20 de março de 2023

ANEXO IV - RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE TUTORIA

TÍTULO: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE TUTORIA

Coordenação:

Aluno Tutor:

Coordenador Orientador:

Semestre:

CORPO DO RELATÓRIO:

Curso em que exerceu as atividades de tutoria:

Disciplinas em foi tutor:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

DIFICULDADES ENCONTRADAS:

SUGESTÕES PARA A MELHORIA DO PROCESSO AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR:

Assinatura do(a) Coordenador(a) orientador(a): _____

Assinatura do(a) Monitor(a): _____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS DIREÇÃO DE ENSINO - CAMPUS JABOATÃO DOS
GUARARAPES
EDITAL DG/CJBG/IFPE Nº 04, de 20 de março de 2023

ANEXO V - RELATÓRIO GERAL SEMESTRAL DAS ATIVIDADE DE MONITORIA
PROGRAMA DE MONITORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS
DADOS GERAIS

CURSO:
TURMA:
COMPONENTE CURRICULAR:

EDITAL:

DATA:

PLANO DE MONITORIA:

OBJETIVO GERAL:

DOCENTE - ORIENTADOR:
SIAPE:
ESTUDANTE – MONITOR:
MATRÍCULA:

PERÍODO:

TIPO DE MONITORIA:
 VOLUNTÁRIA REMUNERADA

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE-MONITOR

1. Atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor:
2. As atividades apresentadas pelo estudante-monitor atenderam aos objetivos propostos?
3. Contribuições do estudante-monitor para o ensino do componente curricular:
4. O(a) monitor(a) cumpriu com todas as suas atribuições de forma satisfatória, estando apto(a) a receber sua declaração de monitoria? sim não
5. É prevista a continuidade do monitor (a) no próximo semestre? Sim Não

Assinatura Docente-Orientador: _____

Jaboatão dos Guararapes, de de 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS DIREÇÃO DE ENSINO - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES
EDITAL DG/CJBG/IFPE Nº 04, de 20 de março de 2023

ANEXO VI - RELATÓRIO GERAL SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DE TUTORIA
PROGRAMA DE TUTORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS

DADOS GERAIS

CURSO DE ORIGEM:

CURSO EM QUE DESENVOLVEU A TUTORIA:

EDITAL:

DATA:

PLANO DE TUTORIA:

OBJETIVO GERAL:

COORDENADOR - ORIENTADOR: SIAPE:

ESTUDANTE – TUTOR:

MATRÍCULA:

PERÍODO:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE-TUTOR

1. Atividades desenvolvidas pelo estudante-tutor:
2. As atividades apresentadas pelo estudante-tutor atenderam aos objetivos propostos?
3. Contribuições do estudante-tutor para o ensino através de ferramentas tecnológicas:
4. O(a) tutor(a) cumpriu com todas as suas atribuições de forma satisfatória, estando apto(a) a receber sua declaração de tutoria? () sim () não
5. É prevista a continuidade do tutor (a) no próximo semestre? () Sim () Não

Assinatura Coordenador-Orientador: _____

Jaboatão dos Guararapes, de de 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS DIREÇÃO DE ENSINO - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES
EDITAL DG/CJBG/IFPE Nº 04, de 20 de março de 2023

ANEXO VII - RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DO ALUNO MONITOR OU TUTOR

MÊS/ANO:
DISCIPLINA/TURMA:
MONITOR/TUTOR:
ORIENTADOR:

RESUMO DAS ATIVIDADES SEMANAIS CARGA HORÁRIA OBSERVAÇÕES

RESUMO DAS ATIVIDADES SEMANAIS	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÕES

Carga Horária Mensal Total:

Assinatura do docente orientador: _____

Assinatura do Monitor: _____

Recebido em: / / Funcionário/Departamento:

Jaboatão dos Guararapes, de de 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS DIREÇÃO DE ENSINO - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES
EDITAL DG/CJBG/IFPE Nº 04, de 20 de março de 2023

ANEXO VIII - FICHA CADASTRAL DO ESTUDANTE MONITOR OU TUTOR

ALUNO:
MATRÍCULA:
CURSO/PERÍODO:
DISCIPLINA/TURMA TUTORADA:
TURNOS DA MONITORIA OU TUTORIA:
TIPO: () BOLSISTA () VOLUNTÁRIO (apenas monitores)
RG: CPF:
CONTATOS:
E-MAIL:
BANCO (APENAS BOLSISTA):
AGÊNCIA Nº (APENAS BOLSISTA):
CONTA CORRENTE Nº (APENAS BOLSISTA):

Jaboatão dos Guararapes, de de 2023.

Assinatura do monitor(a) ou tutor(a): _____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS DIREÇÃO DE ENSINO - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES
EDITAL DG/CJBG/IFPE Nº 04, de 20 de março de 2023

ANEXO IX - TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE MONITOR OU TUTOR

Eu, _____, estudante do curso de _____, matrícula _____, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE para implantação do Programa de Monitoria e Tutoria, assumindo me dedicar ao cumprimento dos compromissos propostos. Confirmando que deverei comunicar, imediatamente, ao docente ou coordenador orientador qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa (quando houver), e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a falta de veracidade das informações e/ou o descumprimento dos compromissos propostos ocorrerá o desligamento do programa de monitoria/tutoria. Se bolsista, o cancelamento da bolsa e a possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Jaboatão dos Guararapes, de de 2023.

Assinatura do monitor(a) ou tutor(a): _____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS DIREÇÃO DE ENSINO - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES
EDITAL DG/CJBG/IFPE Nº 04, de 20 de março de 2023

ANEXO X - REQUERIMENTO DE RECURSO PARA SELEÇÃO DOS MONITORES OU TUTOR
COMPONENTES CURRICULARES

Nome do candidato	
Assunto	
RAZÕES DO RECURSO (FUNDAMENTAÇÃO)	

--

Nestes termos, pedimos deferimento:

Assinatura do(a) requerente: _____

Jaboatão dos Guararapes, de de 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS DIREÇÃO DE ENSINO - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES
EDITAL DG/CJBG/IFPE Nº 04, de 20 de março de 2023

ANEXO XI - TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA E TUTORIA DO IFPE – 2023.1

Eu, _____, aluno matriculado no curso técnico _____ sob o nº de matrícula _____, tendo sido aprovado no processo de seleção para monitoria/tutoria da disciplina/turma _____, na modalidade presencial venho, através deste, solicitar o desligamento do exercício da monitoria/tutoria na disciplina acima citada a partir desta data.

Jaboatão dos Guararapes, de de 2023.

Assinatura de monitor(a)/tutor(a): _____

Professor(a) Responsável: _____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS DIREÇÃO DE ENSINO - CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES
EDITAL DG/CJBG/IFPE Nº 04, de 20 de março de 2023

ANEXO XII - REQUERIMENTO DE SEGUNDA CHAMADA

Nome do candidato	
Matrícula	
RAZÕES DA FALTA	

Nestes termos, pedimos deferimento:

Assinatura do(a) requerente: _____

Válido somente mediante apresentação de documento comprobatório.

Jaboatão dos Guararapes, de de 2023.

(assinado eletronicamente)
[NOME DO/A DIRETOR/A-GERAL DO CAMPUS]

(assinado eletronicamente)
[NOME DO/A OUTRO/A GESTOR/A ENVOLVIDO/A]



Documento assinado eletronicamente por **Francisco do Nascimento Junior, Diretor(a) de Ensino**, em 20/03/2023, às 15:32, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Emmanuel de Sousa Santos, Diretor(a)-Geral**, em 20/03/2023, às 17:03, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583394** e o código CRC **D6A9790D**.

Criado por 01347714430, versão 7 por 01347714430 em 20/03/2023 14:59:43.